

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 178

São Paulo

quarta-feira, 21 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.891, DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Governo Federal, conforme dispõe o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzuchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de setembro de 1988.

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.01	Administração Superior Secretária e Sede		
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial	310.000.000,00	
	Subtotal	310.000.000,00	
	TOTAL	310.000.000,00	
Projetos			
	Corrente	Capital	Total
	Proj. de Desenv. de Recursos Minerais		
09.53.289.1.060		310.000.000,00	310.000.000,00
	TOTALS	310.000.000,00	310.000.000,00

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.01	Administração Direta		
	Administração Superior Secretária e Sede		
	TOTAL	310.000.000,00	
	3.º Quota	310.000.000,00	

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de setembro — Quarta-feira

10h	Secretário do Governo, Deputado Roberto Rollemberg.
16h30	Secretário de Assuntos Fundiários, Deputado Ary Kara José.
17h	Secretário da Promoção Social, Deputado Vergílio Dalla Pria.
17h30	Secretário da Justiça, Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	3	Concursos	27
Universidades	20	Assembleia Legislativa	40
Ministério Público	21	Diário dos Municípios	55
Tribunal de Contas	22	Prefeituras	55
Editais	25	Boletim Federal	57

DECRETO N.º 28.892, DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Abastecimento, para Subscrição de Ações da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 120.165.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria do Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzuchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de setembro de 1988.

Suplementação			
32	Secretaria do Abastecimento		
32.43	Entidades Supervisionadas		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	120.165.000,00	
	Subtotal	120.165.000,00	
	TOTAL	120.165.000,00	
Projetos			
	Corrente	Capital	Total
	Subscrição de Ações da CEAGESP		
04.16.035.7.094		120.165.000,00	120.165.000,00
	TOTALS	120.165.000,00	120.165.000,00

Suplementação			
32	Secretaria do Abastecimento		
	Administração Indireta		
32.91	Cia. Entrepostos Armaz. Gerais SP — CEAGESP		
	TOTAL	120.165.000,00	
	3.º Quota	70.165.000,00	
	4.º Quota	50.000.000,00	

DECRETO N.º 28.893, DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2.º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3.º — Fica excluído do Anexo I, do Decreto n.º 27.716, de 1.º de dezembro de 1987, a função-atividade de Escriturário I, padrão 20-A, E.V. I, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Agricultura, preenchida por Regina Helena Franciozi Paschoalino, RG. 5.235.233, para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Saúde.

Artigo 4.º — Fica excluído do Anexo II, do Decreto n.º 27.716, de 1.º de dezembro de 1987, o cargo de Escriturário I, padrão 14-A, E.V. I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Saúde, vago em decorrência da aposentadoria de Diva Menon Rossi, RG. 1.636.027, para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Agricultura.

Artigo 5.º — Fica excluído do Anexo I, do Decreto n.º 28.125, de 20 de janeiro de 1988, o cargo de Escriturário I, padrão 14-A, E.V. I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Educação, provido por Maria Neide de Souza, RG 7.752.726, para o SQC-III do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 6.º — Fica excluído do Anexo II, do Decreto n.º 28.125, de 20 de janeiro de 1988, o cargo de Escriturário I, padrão 14-A, E.V. I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Agricultura vago em decorrência da aposentadoria de Anna Baldin Pinheiro, RG 5.161.430, para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Educação.

Artigo 7.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 23.200, de 4 de janeiro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1.º — O cargo provido pelo Bel. Celso Seixas Ribeiro Bastos, RG 2.179.373, de Assistente Jurídico, padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III, da Universidade de São Paulo, fica transferido para o Quadro da Secretaria da Justiça, com a denominação de Procurador do Estado — Assistente, referência 29, da Escala de Vencimentos aprovada pela Lei Complementar n.º 379, de 20 de dezembro de 1984, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Justiça, ficando classificado na Procuradoria Geral do Estado”.

Artigo 8.º — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I — Nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere o seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 9.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia,

Secretário da Justiça

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Antonio Tidei de Lima,

Secretário da Agricultura

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

José Enio Servilha Duarte,

Secretário Adjunto, respondendo pelo

expediente da Secretaria da Saúde

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário de Segurança Pública

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Roberto Massafiero,

Secretário Adjunto, respondendo pelo

expediente da Secretaria da Ciência

e Tecnologia

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário de Esportes e Turismo

Antero Patrício Silvestre,

Secretário de Relações do Trabalho

José da Costa Coimbra,

Secretário da Administração

Maria Angélica Travolo Popoutchi,

Secretário Adjunto, respondendo pelo

expediente da Secretaria de Economia

e Planejamento

Luiz Carlos dos Santos,

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente

Paulo Salvador Frontini,

Secretário de Defesa do Consumidor

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo aos 20-9-88.